

DAER

Força-tarefa auxilia no combate à improbidade

Trabalho conjunto resultou em uma série de medidas para regularizar o Daer

Formada em abril de 2011, a força-tarefa que investigou irregularidades no Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem (Daer) é um exemplo da importância da união entre instituições no combate à improbidade administrativa. Composta por representantes do MP, PGE, Cage, Secretaria de Infraestrutura e Logística (Seinfra), Casa Civil, MP de Contas, Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Agergs, a força-tarefa resultou em uma série de medidas para regularizar o funcionamento da estrutura do Daer.

O subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Marcelo Dornelles, detalha que o Ministério Público optou por fugir de sua postura tradicional, de aguardar os resultados da Força-Tarefa para depois agir, e integrou o trabalho desde seu início. “O resultado é que tivemos dezenas de investigações e ações ajuizadas ao longo do trabalho”.

Uma das ações diz respeito à fraude no pedágio de Portão. A investigação,

comandada pelo promotor de Justiça Marcelo Tubino Vieira, ofereceu à Justiça denúncia contra 26 pessoas por crimes de peculato e formação de quadrilha e ajuizou uma ação de improbidade administrativa contra 25 envolvidos no esquema de desvio de dinheiro do pedágio. Ao todo, a fraude lesou os cofres públicos em R\$ 400 mil no período entre outubro de 2010 e maio de 2011.

O promotor Cesar Faccioli, que participou diretamente dos trabalhos da Força-Tarefa, destaca a importância da união de pessoas e instituições que trabalham com atribuições e tempos diferentes. “Trata-se de uma ação inédita e absolutamente necessária, que, pelo sucesso, esperamos resulte na replicação do trabalho”. Faccioli referiu, ainda, que espera que os resultados sirvam como foco de orientação aos próximos gestores públicos e também uma fonte de consulta permanente, inclusive para o controle social.



Editorial

Imersa em um momento histórico repleto de casos de desvio de verbas públicas, ou de má administração pelas pessoas incumbidas de zelar por sua correta utilização, a sociedade brasileira se vê acossada pela sensação de impotência.

Exatamente para resgatar um sentimento coletivo de coragem e determinação no enfrentamento à corrupção, o Ministério Público do Rio Grande do Sul apresenta a primeira edição de seu informativo digital especial, onde retrata o trabalho desenvolvido por seus profissionais, em todo o Estado, no combate a essa questão.

Trata-se de uma compilação das principais atividades desenvolvidas por vários Promotores de Justiça, nas mais diversas regiões do nosso Estado, que ilustram com maestria a criatividade, o destemor e o profissionalismo de nossos membros no exercício da difícil atividade de investigar e buscar a responsabilização daqueles que se envolvem em casos de corrupção. Nesta atividade se revela imprescindível, cada vez mais, o trabalho articulado com a colaboração de outros órgãos e instituições incumbidas da tarefa de controlar os gastos públicos e combater a criminalidade.

Ao público em geral, esperamos descortinar os meandros de nossa atuação nesta seara, dividindo nossos anseios de efetivamente colaborar para uma radical mudança cultural.

Aos profissionais cujos trabalhos ilustram esta publicação, nosso reconhecimento, admiração e gratidão.

Eduardo de Lima Veiga
Procurador-Geral de Justiça.

GRAMADO

A investigação que desmanchou quadrilha que explorava o Natal Luz

Trabalho de promotores levou à denúncia de 34 pessoas

A partir de denúncias sobre irregularidades no Natal Luz de Gramado, uma extensa e detalhada investigação do Ministério Público revelou o funcionamento de uma organização criminosa que se aproveitava do evento para faturar grandes quantias ilegalmente. O trabalho dos promotores de Justiça Adrio Gelatti, Antonio Képes e Max Roberto Guazzelli levou à denúncia de 34 pessoas por crimes de quadrilha e peculato.

De acordo com o promotor de Justiça Regional de combate à improbidade e



corrupção, Adrio Gelatti, foi possível identificar pagamentos ilegais que chegam a R\$ 7,8 milhões, referentes a contas do festival entre os anos de 2007 a 2010. Além disso, também foi apurado que os ex-prefeito Pedro Bertolucci e atual prefeito de Gramado, Nestor Tissot, aplicaram verbas no evento de forma irregular nos valores de R\$ 500 mil, cada um.

Em relação à formação de quadrilha, Gelatti destaca que foi possível identificar claramente a estabilidade do grupo ao longo dos anos, com uma estrutura definida da divisão de tarefas. Possuíam um claro organograma, com chefia e demais escalões bem

delineados”, frisou o Promotor.

Auxiliados pela Polícia Civil, os promotores cumpriram mandados de busca e apreensão em residências e escritórios de Gramado, Canela e Bento Gonçalves. Além de oferecer denúncia, o Ministério Público também

ingressou com ação de Improbidade na Defesa do Patrimônio Público. Os promotores pedem o ressarcimento de valores e a cobrança de multa civil. “Nosso objetivo principal foi devolver o evento a comunidade e garantir que ele fosse feito dentro da legalidade”, afirmou o Promotor Képes.

Condenado por improbidade em Pinheiro Machado

A partir do trabalho do promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, o prefeito municipal de Pinheiro Machado, Luiz Fernando de Ávila Leivas, atualmente cassado pela Câmara de Vereadores, foi condenado por atos de improbidade administrativa, em duas ações judiciais diferentes.

De acordo com o promotor, o primeiro dos casos diz respeito à contratação ilegal de professores, sem a qualificação necessária, exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O segundo episódio é referente à não implementação de Plano Diretor no município. O réu foi condenado a pagar multa em valor equivalente a quatro vezes os seus vencimentos mensais.

Anulação de concurso em Coronel Bicaco

A Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco ajuizou ação civil pública para anular o concurso público regido pelo Edital nº 001/2011 por suspeita de fraude. De acordo com denúncias, candidatos teriam comprado gabaritos por R\$ 4 mil, o que garantiu a aprovação no certame referente a alguns cargos.

Segundo o promotor de Justiça Eduardo Bodanezi Lorenzi, “em que pese a fraude se relacionar tão somente aos cargos de Agente de Controle Interno, Enfermeiro, Agente Visitador do PIM (Primeira Infância Melhor) e Nutricionista, os princípios constitucionais da Administração Pública somente serão assegurados caso todo o certame seja anulado”.

Ex-funcionário e ex-diretor da CEEE condenados

Atendendo o Ministério Público, a 1ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre julgou procedente a ação civil pública ajuizada contra o ex-diretor Administrativo da CEEE Antônio Dorneu Cardoso Maciel e o ex-funcionário Carlos Dahlem da Rosa. Ambos foram condenados por atos de improbidade administrativa. Segundo a inicial encaminhada à Justiça pela Promotoria de Justiça de Defesa do

(continua)

SANTO ÂNGELO

O uso da recomendação para prevenir o dolo

“Às vezes, é mais efetivo atuar num caráter preventivo”, defende Promotor



A atuação preventiva no combate à improbidade é uma das marcas do trabalho do promotor de Justiça Cível de Santo Ângelo Hélder Müller Estivalet. “Às vezes, é mais efetivo e mais simples atuar num caráter preventivo para cessar determinadas irregularidades que não estejam materializadas em provas”, defende.

Uma das ferramentas para este fim é o uso da recomendação para prevenir o dolo. “Muitas vezes, notamos que existem problemas de má-gestão, o que nem sempre caracteriza corrupção, mas aponta claramente uma má-vontade, uma negligência com a administração pública”, enfatiza.

Nos últimos meses, o promotor decidiu instaurar expediente para analisar a situação dos cargos em comissão na prefeitura de Santo Ângelo. Em uma verificação preliminar, foi apurado que não existe lei municipal estabelecendo as atribuições dos cargos. “Expedi uma recomendação ao prefeito para que edite a lei. Uma vez editada, poderemos analisar se todos os cargos são de

direção, chefia ou assessoramento, ou se há burla ao concurso público.

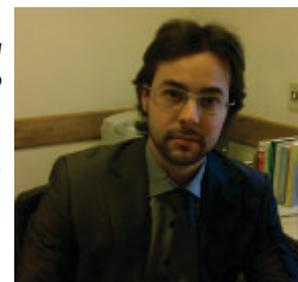
Entre outras ações de destaque da Promotoria está o ajuizamento de ação de improbidade administrativa e ressarcimento ao Erário contra nove vereadores de Eugênio de Castro, o prefeito e os seus pais. Segundo apurou o Promotor, o chefe do Executivo enviou à Câmara, às vésperas do fim do seu mandato, uma lei noticiando que iria adquirir uma área de terras pertencente aos seus pais. A Câmara aprovou a lei e autorizou a negociação. O Tribunal de Contas apurou que houve superfaturamento na compra.

“Incluí os vereadores na ação porque a lei que eles aprovaram era de efeitos concretos. A matéria é polêmica, mas creio que, diante da singularidade do caso, apontando grave violação da ordem jurídica, foi correta a sua inclusão no pólo passivo da demanda”, aponta o Promotor.

SANTA ROSA

A valorização da confissão e o auxílio da imprensa nas investigações

Promotor detalha iniciativa que abrevia processos de improbidade no município



Com o objetivo de abreviar os processos judiciais e evitar a morosidade da Justiça, o promotor de Justiça Cível de Santa Rosa Janor Lerch Duarte optou por valorizar a confissão dos réus para aprimorar o combate à corrupção na Comarca. “A ideia é evitar um processo mais longo. Sugiro ao magistrado que

seja considerada a confissão como um fator de abrandamento das sanções a serem impostas. Essa temática tem se revelado um instrumento de redução do tempo de trânsito processual, pois evita recursos de ambas as partes.

Já conseguimos sucesso nessa iniciativa em duas oportunidades”, comemora.

Nos dois casos – um deles envolvendo a secretária de Cultura e Turismo da cidade e outro referente a uma funcionária da Cedica – a confissão das rés implicou na redução do tempo de curso do processo.

Além das denúncias da comunidade, a grande aliada do promotor no combate à improbidade é a imprensa. “Os veículos de comunicação da região são fortes e me auxiliam muito com a divulgação de irregularidades”, elogia Janor. Uma das investigações originadas

da imprensa diz respeito às diárias da Câmara de Vereadores do município. Santa Rosa tem a 29ª maior população do Estado, mas é a 9ª Câmara que mais gasta com seus parlamentares.

A exemplo de todos os promotores que atuam na área de improbidade, Janor defende o trabalho preventivo à corrupção. “Um dos meus hábitos é sempre realizar uma instrução preliminar para que o representado apresente uma defesa prévia. Faço essa averiguação para verificar se obtenho indícios concretos que autorizem a instauração de procedimento investigatório”, explica.

CRUZ ALTA

“Uma administração desorganizada é fonte de corrupção”

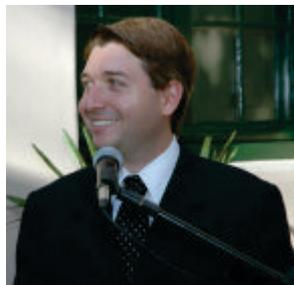
Promotor de Justiça de Cruz Alta aposta na atuação preventiva para fiscalizar o poder público

A fiscalização da administração pública por parte do Ministério Público deve contar com um trabalho preventivo por parte dos promotores de Justiça. Esta é a avaliação do promotor de Justiça Especializada de Cruz Alta, André Coelho, que comanda o combate à corrupção na comarca e em outros cinco municípios. “Uma administração desorganizada é fonte de corrupção. Nem sempre a irregularidade é improbidade. Às vezes, é uma ilegalidade, sem intuito de má-fé. A partir disso, a Promotoria busca regularizar as situações”, explica.

Em Cruz Alta, uma das ações da Promotoria redundou na regularização, por meio de concurso, da contratação de 50 agentes públicos comunitários, anteriormente irregulares. Mais recentemente, foi emitida recomendação para que a Câmara de Vereadores do município ajuste os valores e pagamento das diárias e que limite as participações de parlamentares nos cursos.

Outra ação de destaque é o ajuizamento de cinco processos contra o prefeito de Boa Vista do Ingra, Zilmar Varones Han, e secretários municipais por diversas irregularidades, que vão desde fraude em licitações e em pagamentos. “Existe uma grande estrutura de corrupção montada no município”, destaca Coelho. Em parceria com a Procuradoria de Prefeitos, foi solicitado o afastamento judicial do mandatário da cidade, mas a Justiça indeferiu o pedido.

Para basear a fiscalização, o promotor destaca a importância de denúncias por parte da comunidade local, além de informações do Tribunal de Contas do Estado e, principalmente, a intervenção no cível. Coelho ressalta que as informações colhidas a partir da atuação dos promotores na área são extremamente importantes para deflagrar investigações.



Patrimônio Público, Carlos Dahlem da Rosa recebeu salários durante oito meses, entre março e novembro de 2007, mas não trabalhou.

MP de Torres processa Prefeito e Vice por compra de votos

O Ministério Público de Torres ajuizou ação civil pública contra cinco pessoas por compra de votos durante a eleição de 2008. Entre eles estão os atuais prefeito municipal, João Alberto Machado Cardoso, e vice-prefeito, Valmir Daitx Alexandre. Também foram demandados o candidato derrotado a vice-prefeito, Deomar Goulart, um cabo eleitoral da coligação vencedora, Vilmar Santos da Silva, e o major da Brigada Militar José Alexandre da Costa Braga.

Conforme a inicial do promotor de Justiça Vinicius de Melo Lima, ficou evidenciado que o prefeito João Alberto Machado Cardoso, o vice Valmir Daitx Alexandre e o cabo eleitoral Vilmar Santos da Silva mantinham um eficiente e organizado esquema, que consistia na distribuição de materiais de construção, cestas básicas e dinheiro a eleitores em troca de votos e espaço para afixar placas da coligação nas residências de eleitores em Torres.

Ex-presidente da Câmara de Campo Novo condenado por improbidade

O ex-presidente da Câmara de Vereadores de Campo Novo, Luiz Carlos Rasche, foi condenado por improbidade administrativa, em função do abusivo pagamento de diárias a ele concedido (e por ele próprio autorizado). A ação civil pública havia sido ajuizada pelo Ministério Público. Ele deverá ressarcir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente.

No entendimento do promotor de Justiça de Campo Novo, Fabiano Redivo Silva, as diárias não serviam para ressarcimento de gastos com viagens em prol do interesse público, mas sim como verdadeira forma de complementação de subsídio e percepção de renda.



Informativo Digital Especial MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA A CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre/RS CEP 90050-190

Eduardo de Lima Veiga
Procurador-Geral de Justiça

Ivory Coelho Neto
Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos

Daniel Sperb Rubin
Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos

Marcelo Lemos Dornelles
Subprocurador-Geral para Assuntos Institucionais

Julio Cesar Finger
Secretário-Geral

Isabel Guarise Barrios Bidigaray
Chefe de Gabinete

Elaborado pelo
Gabinete de Comunicação Social
Coordenação: Karin Sohne Genz

Assessoria de Imprensa
Coordenação: Cristina Oliveira

Redação: Camila Sesti,
Celio Romais,
Juliano Rodrigues
Marco Aurélio Rangel Nunes
Marjuliê Martini
Ricardo Grecellé

Assessoria de Imagem Institucional
Coordenação: Samantha Hofmeister Nassif
Projeto Gráfico: Adriano de Castro Silveira
Luís Felipe Marques Só
Luzia Faraco Rodrigues

www.mp.rs.gov.br

[www.twitter.com/mp_rs](https://twitter.com/mp_rs)

www.youtube.com/conhecendoMP

Ação contra ex-prefeito de Carazinho

O Ministério Público de Carazinho ajuizou ação civil pública de improbidade administrativa contra o ex-Prefeito de Carazinho, Alexandre Goellner, ex-presidente da Eletrocar, Romeu Giacomelli, e Marco Antonio de Souza Camino, Nelson Sperb e Maurício Fagundes Sperb. Além disso, foi ajuizada ação criminal contra os acusados pelos crimes de corrupção passiva e ativa.

As investigações do MP tiveram início em 2010, buscando apurar as reais circunstâncias em que a Eletrocar, empresa de fornecimento de energia elétrica de Carazinho, havia saído de parceira comercial com outras empresas. A partir de quebras de sigilo telefônico, foi comprovado que Goellner e Giacomelli, ex-Presidente da Eletrocar, estavam em Porto Alegre no dia da finalização do negócio, em reunião com as demais empresas envolvidas. Além disso, interceptações telefônicas comprovaram que no mesmo dia foi obtido o valor de R\$ 500 mil, que era a parte "por fora" do negócio. Por fim, gravações mostraram que a parte destinava-se a remunerar as pessoas de Carazinho.

Atuaram pelo MP os promotores de Justiça Cristiano Ledur e Denilson Belegante.

Quatorze pessoas condenadas por fraude em licitação

A Justiça de Panambi acolheu parcialmente ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e condenou 14 pessoas por fraude em uma licitação municipal. Entre elas estão o atual prefeito de Condor, José Francisco Teixeira Cândido, um ex-Prefeito do Município, seis responsáveis por uma madeireira que forneceu material para a Prefeitura e quatro integrantes da Comissão de Licitação.

Segundo a ação do MP, ajuizada pelo promotor de Justiça Lúcio Flávio Pretto, a administração municipal do então Prefeito Lauro Bürgel (falecido no curso da ação), durante o ano de 1996, adquiriu considerável volume de peças de madeira de uma empresa local (Madeireira Bühring) visando a construção e reforma de casas para famílias carentes da cidade, sem realizar prévia licitação.

PORTO ALEGRE

O trabalho integrado contra a improbidade

Promotor destaca parceira com órgãos e instituições no combate ao crime

Designado para comandar o combate à improbidade administrativa em Porto Alegre e Região Metropolitana (Delta do Jacuí), o promotor de Justiça Tiago de Menezes Conceição aposta no trabalho integrado com outros órgãos e instituições. “Temos uma relação estreita com o MP de Contas, TCE, Polícia Civil e Polícia Federal. A partir disso, conseguimos racionalizar as atribuições de cada um, mantendo uma boa comunicação para tornar as investigações mais eficientes”, explica.

Alguns exemplos dessa integração podem ser observados em recentes operações deflagradas na Capital e Região Metropolitana. Em Porto Alegre, com o auxílio da Polícia Federal, MP de Contas e TCE, 25 pessoas foram denunciadas por desvio de recursos do Banrisul, na “Operação Mercari”. “Neste caso, até um certo ponto conseguimos acompanhar as interceptações, mas, como observamos a existência de crimes na esfera federal, solicitamos judicialmente o auxílio da PF na investigação”, detalha.

Na “Operação Cartola”, deflagrada



em julho de 2011, o trabalho conjunto do MP, Polícia Civil, MP de Contas e TCE constatou o envolvimento de empresários e servidores públicos em esquema de fraude em licitações, inclusive com o pagamento de propina, em oito prefeituras. “A tônica do nosso trabalho é a integração. Na Operação Cartola, a Polícia Civil presidiu as investigações, através da Delegacia Fazendária. Depois, o material colhido por eles foi encaminhado e está sendo analisado pelo MP”, detalha.

Outra fraude apurada pelo Ministério Público em Porto Alegre diz respeito a um concurso para Oficial de Justiça. Dezesseis pessoas foram denunciadas pelo crime de estelionato na forma tentada, sendo que 14 delas responderam às 78 questões da prova antes do dia marcado para as provas, estabelecendo um gabarito preliminar. A investigação teve apoio da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público.

Recomendada anulação de concurso em São Martinho da Serra

O Ministério Público de Santa Maria recomendou a anulação do concurso público, regido pelo Edital 01/2011, para o cargo de farmacêutico no município de São Martinho da Serra. Segundo o promotor de Justiça João Marcos Adede y Castro, foi constatado plágio nas questões de conhecimentos específicos.

Conforme o Promotor de Justiça, foi comprovado que o Instituto de Desenvolvimento em Recursos Humanos, empresa organizadora do concurso, copiou as questões de conhecimentos específicos de um concurso público organizado pela Fundação Vunesp para a Prefeitura de São Paulo, em 2002. O MP alega que o fato constitui ato de improbidade administrativa, por notadamente “frustrar a licitude de concurso público”.

Servidoras e apenado denunciados por improbidade e falsidade ideológica

A ex-secretária da Educação e a atual do município de Ubiretama, além de um apenado do sistema carcerário, foram denunciadas pela Promotoria de Justiça de Cerro Largo por improbidade administrativa e falsidade ideológica. Segundo a inicial encaminhada

à Justiça, de dezembro de 2007 a dezembro de 2009, o Poder Judiciário local recebeu relatórios mensais assinados pelas referidas secretárias e pelo apenado informando que este teria prestado os serviços à comunidade a que fora condenado pela Justiça.

No entanto, a partir de representação da Câmara de Vereadores do Município de Ubiretama dirigida ao Ministério Público, foi instaurado inquérito civil onde foi constatado que o apenado não prestou os serviços à comunidade.

Câmara de Vereadores de Rio Grande deve aumentar rigor no pagamento de diárias

A pedido do MP, a Justiça determinou, em caráter liminar, que a Câmara de Vereadores de Rio Grande se abstenha de pagar diárias aos vereadores e servidores caso não seja apresentada a efetiva prestação de contas do cumprimento integral da missão realizada.

A decisão atende a uma ação civil pública ajuizada pelo promotor de Justiça José Alexandre Zachia Allan. A liminar prevê, ainda, que o requerente da diária deve comprovar a chegada ao destino prometido e, em caso de adiantamento de diárias, seja providenciado o estorno imediato dos valores pagos se não for apresentada a prestação de contas efetiva.